

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07 377.947/0001-09

Rua Joaquim Samento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0048/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41574**Data: 03/10/2024****PROTOCOLO LI Nº: 42361****PREVISÃO DE ENTREGA: 01/11/2024****Selo: PRENOT0044659870N4DP58PPDC35****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br****Tipo: Contratos ou termos administrativos****Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária****Interessado: 941.390.402-20 - FERNANDO DA SILVA FILHO****Dbs.: IN01110830C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)**(1) Registro** Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00**Mat/RA:** Livro: 2**Base de Cálculo:** R\$ 126.033,53**OFICIAL:** R\$ 1.794,82 **FUNJEAMEXT:** R\$ 270,72 **FUNJEAMRCPN:** R\$ 90,24**COMPUTAÇÃO:** R\$ 10,00 **ISSQN:** R\$ 90,24

PAGO
Sem despesas de REG. DE IMÓVEIS
R\$ 90,24
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **31/10/2024**
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42361** e Código Verificador: **19862667**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**RETIRADO EM:** _____**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

apresentante

NOME:**Thiago Ferreira dos Santos**
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0251 9810 0025 1991

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.198 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 09:22:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242956739732 08/10/2024 09:22:23

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5PRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77967**

Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido.....: **03/10/2024** Telefone(14) **3235-7800**
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 10/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
5308

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 03 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
1		Oficial		
	1	UN	66,25	66,25
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	9,94	9,94
6		ISSQN		
	1	UN	3,31	3,31
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	3,31	3,31
8		SELO		
	1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0251 9910 0025 2006

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.199 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 09:22:35 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242956739897 08/10/2024 09:22:36

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 03/09/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855551345351, registrado na matrícula(s) nº(s). 5308, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FERNANDO DA SILVA FILHO, CPF: 941.390.402-20**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TY54U-QTGG5-2Z9X7-CRBZZ



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TY54U-QTGG5-2Z9X7-CRBZZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9089/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 30/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: FERNANDO DA SILVA FILHO
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CPF/CNPJ: 00380305000104
CPF/CNPJ: 94139040220

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2371/2019 - LSI Nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Intermediador	Valor Pago R\$
11000003729601969	26/07/2024	1/1	25/08/2024	14/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467029
Inscrição Cadastral: 16203541020005290
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, JARUMÁ - BL-67 APTO-101, RES VERONA PREMIUM
Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33
Valor Declarado da Operação: R\$ 83.335,53
Valor do Imposto: R\$ 2.268,60
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 67, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%
VALOR DECLARADO: R\$ 83.335,53 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 5.306
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033963/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9089/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033963/2024		D.A.M. 1835851757/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729801969	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 25/08/2024		Data Avaliação 26/07/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente					
1029378	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	870651	FERNANDO DA SILVA					
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 83.335,53		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-07 APT-01, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do imóvel do IPTU 457028		Inscrição Cadastral 16203541020005260	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro do Imóvel 5.308			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro do Imóvel 141-15-A			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observações: LEI 2871/2019 - Lei nº 2.871 JTB1 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Os débitos pertencem ao antigo imóvel. AVISO: Existe pendência inscrita em nome do antigo proprietário no sistema.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 07, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E PRAÇÃO IDEAL 0,00888518% VALOR DECLARADO: R\$ 83.335,53 XXX									
TST:		R\$		2.268,60					
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
Emissão: 26/07/2024				Usuário: SIMY.ASREACDIO					
CEP2897140824245078501115				2.268,60 1184				Assinatura	

05776662644052201646333



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QNM2X-ZSCTL-JPU38-7Y4FT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QNM2X-ZSCTL-JPU38-7Y4FT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005308-61

MATRÍCULA

5.308

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP:69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/10/2011

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 67, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada na já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GOMCALVES LEITE)-

R-1/5.308 - Manaus, 18 de outubro de 2011. Protocolo nº 7299, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 9/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.308

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0005308-61

ADQUIRENTE(S): FERNANDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1989, analista de sistemas, portador do RG n. 22114408-SSP/AM, do CPF n. 941.390.402-20, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.490,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos), com recursos próprios; R\$11.089,00 (Onze mil, oitenta e nove reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$63.398,75 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.490,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI739364-06 - Protocolo 7299 - Livro 2 - Nº 5308 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 18/10/2011-08:49:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: D28D-EE52-C963-9A1C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/5.308 - Manaus, 18 de outubro de 2011. Protocolo nº 7299, Livro 1/C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): FERNANDO DA SILVA FILHO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$63.398,75 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$484,99, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005308-61

MATRÍCULA

5.308

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/10/2011

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$75.336,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 5.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ739365-04 - Protocolo 7299 - Livro 3 - Nº 5308 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/10/2011 08:50:03 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDIAM: R\$19.25 - Código de segurança: 26AR-AC41-56CF-1FEE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOVERNES BONÇALVES LEITE).-

Protocolo L-1: 35122, de 05/05/2022.

R-3/5.308 - Manaus, 06 de maio de 2022. (PENHORA).

EXEQUENTE:- Condomínio Residencial Verona Premium.-

EXECUTADA:- FERNANDO DA SILVA FILHO, anteriormente qualificado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 07/2022-4ªJEC, Cumprimento de Sentença, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jaime Artur Santoro Loureiro, assinado por: Akássio Sebastião Medeiros Cavalcante, Diretor de Secretaria, datado de 26/04/2022, passado pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas - Juízo de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível, extraído do Processo: 0602243-65.2018.8.04.0092. (Malotes Digitais - Código de Rastreabilidade: 80420222858138, Código de Rastreabilidade: 80420222858139 e Código de Rastreabilidade: 80420222858140).-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta, propriedade do Executado: Fernando da Silva Filho.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
5.308

FOLHA
02V

VERSO

CNM:004465.2.0005308-61

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044655DT27VCPTWUUF16 - Protocolo 35122 - Livro 2 - Nº 5308 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 06/05/2022 12:14:20 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPOE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.I: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-4/5.308 - Manaus, 03 de Junho de 2022. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 101**, do Bloco 67, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV00446514612WUGH7Q4ON51 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5308 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:25:48 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPOE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.I: 42.274, de 26/09/2024.-

AV-5/5.308 - Manaus, 30 de setembro de 2024. **(AVERBAÇÃO DA MORA)**. Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 03/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **FERNANDO DA SILVA FILHO**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 03, 04 e 05/04/2024, pelo

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005308-61

MATRÍCULA
5.308

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

17/10/2011

Manaus,

Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *Inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465U9UINLMMGTV6RM85 - Protocolo 42274 - Livro 2 - Nº 5308 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 13:47:55 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47,81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portaisdoas.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.361 de 03/10/2024.-

R-6/5.308 - Manaus, 07 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedor Fiduciante: **FERNANDO DA SILVA FILHO**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 05/07/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.308, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9089/2024, Nosso Número: 11000003729601969, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

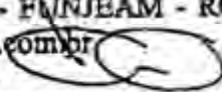
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005308-61

MATRÍCULA
5.308

FOLHA
03V

VERSO

REGIMV004465A12244DTHXLMU39 - Protocolo 42361 - Livro 2 - Nº 5308 -
Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 07/10/2024 11:18:15 - Emitida por Rafaela Coen
da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br
REGISTRADO por: 
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do
Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELLO ELETRÔNICO: SELLO ELETRÔNICO DE REGISTRAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTIDÃO004465A12244DTHXLMU39 - Pedido: 77967 - Data/Hora de utilização:
07/10/2024 14:31:45 - Emitida por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - O presente documento é válido e fiel.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/5231-2087/99453-0049/5234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41487

Data: 26/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42274

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465D9304OMLP1Q2L690

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

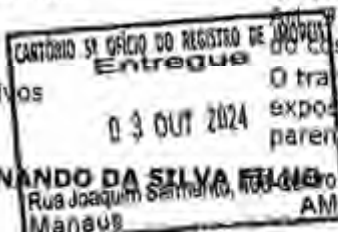
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 941.390.402-20 - FERNANDO DA SILVA FILHO

Obs.: IN01110838C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$63.398,75

OFICIAL: R\$946,19

FUNJEAEXT:

R\$143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$47,81

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN:

R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 25/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo 42274 e Código Verificador: 13542729

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 0010 0025 0013

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.000 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 13:50:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948922605 01/10/2024 13:50:38

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 03/09/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551345351, do devedor **FERNANDO DA SILVA FILHO**, CPF: 941.390.402-20, registrado na matrícula nº 5308 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KNU3A-XB28X-YR6NK-FDD6K



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, configuradas a partir do email atribuído ao signatário. ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KNU3A-XB28X-YR6NK-FDD6K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

EXTERNO, CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555513453515

Devedor: FERNANDO DA SILVA FILHO /

Data Referência: 03/09/2024

CPF/CNPJ: 941.390.402-20

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 05/10/2039

(CET)* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020.

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Custo Efetivo Total (CET):* 5,50

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 182

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualizado	Valor Devido	Valor Pago Devidor	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	05/07/2011		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 83.368,75		Saldo Após: 0,00	
	05/07/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 20.046,27		Saldo Após: 17.427,04	
	03/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.273,74		Saldo Após: 19.368,46	
	05/09/2011	15/09/2011	21,41	72,97	7,15	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	103,88	2,62	106,50	103,88	2,62	0,00	19.347,04	1,000000000
	31/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.542,48		Saldo Após: 22.369,82	
	05/09/2011	12/09/2011	41,51	82,45	7,15	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	133,46	3,13	136,59	133,46	3,13	10,08	22.335,40	1,00045064
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.770,55		Saldo Após: 25.542,82	
	05/10/2011	17/10/2011	22,70	94,05	7,15	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	128,26	3,26	128,52	128,26	3,26	2,43	25.522,35	1,00009518
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.114,81		Saldo Após: 28.166,02	
	05/11/2011	14/11/2011	16,06	107,88	7,15	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	133,44	3,25	136,69	133,44	3,25	2,60	28.152,57	1,00009252
	05/12/2011	12/12/2011	18,16	117,38	7,15	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	145,04	3,41	148,45	145,04	3,41	18,15	28.152,55	1,00064473
	05/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.048,54		Saldo Após: 31.571,24	
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															4.347,90		35.268,07	
	05/01/2012	18/01/2012	30,07	134,74	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	174,31	4,44	178,75	174,31	4,44	4,70	35.242,71	1,00013349
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.492,58		Saldo Após: 38.218,23	
	05/02/2012	15/02/2012	30,79	148,21	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	188,50	4,51	193,01	188,50	4,51	4,48	38.191,93	1,00011760
	05/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTAÇÃO															
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.608,74		Saldo Após: 40.394,81	
	27/03/2012	12/03/2012	25,37	277,14	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	312,01	0,00	312,01	188,37	113,64	25,37	40.394,81	1,00052815
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.145,44		Saldo Após: 42.212,35	
	27/04/2012	16/04/2012	38,62	175,30	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	223,72	0,00	223,72	232,24	1,48	38,91	42.212,35	1,00092185
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.497,59		Saldo Após: 46.012,14	
	27/05/2012	14/05/2012	8,35	188,09	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	205,91	0,00	205,91	185,57	10,34	8,35	46.012,14	1,00018160
	06/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.503,94		Saldo Após: 47.288,96	
	27/05/2012	18/06/2012	15,38	195,34	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	219,80	0,00	219,82	238,88	-16,85	15,07	47.288,96	1,00091880
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.311,50		Saldo Após: 48.395,41	
	27/07/2012	16/07/2012	0,00	203,58	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	210,08	0,00	210,08	306,47	9,61	0,00	48.395,41	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 307,97		Saldo Após: 48.324,57	
	27/08/2012	13/08/2012	5,80	204,78	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	220,08	0,00	220,08	218,38	1,70	5,80	48.324,57	1,00011776
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.475,43		Saldo Após: 50.572,06	
	27/09/2012	17/09/2012	4,59	209,36	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	223,45	0,00	223,45	221,06	2,39	4,57	50.572,06	1,00009045
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.755,54		Saldo Após: 51.210,04	
	27/10/2012	12/11/2012	0,00	212,67	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	222,11	5,12	228,29	222,81	5,48	0,00	51.210,04	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.242,48		Saldo Após: 52.289,35	
	27/11/2012	06/12/2012	0,00	216,46	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	225,96	5,47	231,43	0,00	231,43	0,00	52.289,35	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.419,42		Saldo Após: 53.467,11	
	27/12/2012	06/12/2012	0,00	221,61	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	231,11	0,00	231,11	0,00	231,11	0,00	53.467,11	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.254,47		Saldo Após: 54.526,42	
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	227,05	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	236,55	0,00	236,55	203,25	3,30	0,00	54.526,42	0,00000000
	27/02/2013	13/02/2013	0,00	227,19	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	238,69	0,00	238,69	288,92	-50,23	0,00	54.526,42	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.739,17		Saldo Após: 55.995,02	
	27/03/2013	11/03/2013	0,00	230,48	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	239,96	0,00	239,96	242,25	-2,28	0,00	55.995,02	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															898,51		56.584,86	
27/04/2013	15/04/2013	0,00	234,70	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	244,20	0,00	0,00	244,20	244,12	9,08	0,00	56.584,86	0,00000000
08/05/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 769,80		Saldo Após: 57.234,90	
27/05/2013	13/05/2013	0,00	237,48	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	245,98	0,00	0,00	245,98	245,90	-8,91	0,00	57.234,90	0,00000000
03/06/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 755,54		Saldo Após: 57.872,90	
27/06/2013	06/06/2013	0,00	240,51	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	250,01	9,73	0,00	259,74	271,76	-12,02	0,00	57.872,90	0,00000000
27/07/2013	06/07/2013	0,00	241,13	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	250,63	6,20	0,00	256,83	271,15	-14,32	0,00	57.872,90	0,00000000
05/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 370,64		Saldo Após: 58.188,58	
23/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 769,80		Saldo Após: 58.845,05	
27/08/2013	07/08/2013	2,13	242,38	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	254,01	0,00	0,00	254,01	268,45	-14,43	2,12	58.845,05	1,00000000
27/09/2013	16/09/2013	0,00	243,19	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	254,69	0,00	0,00	254,69	252,97	1,72	0,00	58.845,05	0,00000000
09/10/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.062,93		Saldo Após: 59.744,54	
27/10/2013	14/10/2013	2,91	247,48	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	259,87	0,00	0,00	259,87	259,23	6,64	2,90	59.744,54	1,00004898
27/11/2013	11/11/2013	54,38	243,19	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	313,62	0,00	0,00	313,62	319,26	-5,64	54,38	59.744,52	1,00081956
10/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 32,60		Saldo Após: 59.828,33	
20/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 185,32		Saldo Após: 59.899,78	
27/12/2013	26/06/2014	1,26	249,23	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	260,69	25,93	0,00	286,62	270,72	15,90	1,67	59.899,78	1,00003132
27/01/2014	08/06/2014	29,63	250,08	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	289,21	24,38	0,00	313,60	280,72	32,88	29,63	59.989,78	1,00049371
28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1.104,85		Saldo Após: 60.925,76	
28/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 570,22		Saldo Após: 61.469,64	
27/02/2014	06/06/2014	3,14	254,09	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	286,73	18,28	0,00	285,01	308,28	-23,27	3,15	61.469,66	1,00005132
19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 876,70		Saldo Após: 62.229,74	
27/03/2014	06/08/2014	13,36	257,29	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	280,15	15,24	0,00	295,39	295,75	-3,36	13,37	62.229,75	1,00021488
02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 441,91		Saldo Após: 62.606,38	
15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 163,94		Saldo Após: 62.752,71	
27/04/2014	27/04/2014	5,26	260,62	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	275,58	0,00	0,00	275,58	275,58	0,00	5,26	62.752,71	1,00008384
09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 270,85		Saldo Após: 62.992,54	
27/05/2014	27/05/2014	17,34	262,16	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	289,00	289,00	0,00	17,34	62.992,55	1,00027540
30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 327,88		Saldo Após: 63.275,23	
27/06/2014	27/06/2014	32,75	263,67	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	305,92	0,00	0,00	305,92	305,92	0,00	32,75	63.275,24	1,00051764

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/07/2014	27/07/2014	28,42	283,77	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	302,69	0,00	302,69	302,69	0,00	29,41	63.275,23	1,00046482
	27/08/2014	27/08/2014	52,68	283,82	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	340,11	0,00	340,11	340,11	0,00	66,68	63.275,24	1,00105408
18/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 32,88		Saldo Após: 63.275,57	
27/09/2014	27/09/2014		12,71	283,92	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	286,13	0,00	286,13	286,13	0,00	12,69	63.375,86	1,00326430
27/10/2014	MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																	
27/10/2014	27/10/2014		55,35	284,31	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	329,16	0,00	329,16	329,16	0,00	55,37	63.375,86	1,00387364
04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 236,25		Saldo Após: 63.594,80	
04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO (MOD.IMP.8)																	
1	05/11/2014	16/07/2021	212,10	114,82	4,90	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	333,34	444,87	178,31	487,93	320,36	5,72	63.588,14	1,00009804
2	05/12/2014	16/07/2021	211,36	264,24	7,14	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	485,74	658,84	1.125,58	0,00	1.125,58	30,61	63.206,77	1,00048258
3	05/01/2015	16/07/2021	211,37	283,68	7,13	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	485,11	825,95	1.114,77	0,00	1.114,77	65,54	63.081,35	1,00105280
4	05/02/2015	16/07/2021	211,38	282,98	7,12	0,00	9,49	0,00	0,00	0,00	484,45	819,70	1.104,15	0,00	1.104,15	55,36	62.904,73	1,00087794
5	05/03/2015	16/07/2021	211,37	282,15	7,11	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	483,60	810,83	1.094,43	0,00	1.094,43	10,85	62.703,32	1,00061703
6	05/04/2015	16/07/2021	211,38	281,62	7,10	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	483,04	803,84	1.083,89	0,00	1.083,89	84,29	62.572,02	1,00129096
7	05/05/2015	16/07/2021	211,37	281,00	7,09	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	482,42	800,83	1.073,25	0,00	1.073,25	85,17	62.427,83	1,00103357
8	05/06/2015	16/07/2021	211,37	280,42	7,08	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	481,83	800,86	1.062,60	0,00	1.062,60	71,37	62.397,83	1,00111028
9	05/07/2015	16/07/2021	211,38	280,00	7,07	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	481,40	800,82	1.052,02	0,00	1.052,02	112,31	62.188,76	1,00181280
10	05/08/2015	16/07/2021	213,70	259,71	7,29	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	483,08	562,18	1.045,24	0,00	1.045,24	140,34	62.118,41	1,00230400
11	05/09/2015	16/07/2021	213,68	259,31	7,28	0,00	9,64	0,00	0,00	0,00	482,64	551,61	1.034,45	0,00	1.034,45	115,06	62.029,66	1,00288577
12	05/10/2015	16/07/2021	213,70	258,94	7,27	0,00	9,62	0,00	0,00	0,00	482,34	541,63	1.023,80	0,00	1.023,80	110,08	61.928,06	1,00352008
13	05/11/2015	16/07/2021	213,70	258,48	7,27	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	481,81	531,44	1.013,25	0,00	1.013,25	110,38	61.828,23	1,00417902
14	05/12/2015	16/07/2021	213,70	257,83	7,26	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	481,34	521,88	1.003,07	0,00	1.003,07	106,10	61.689,70	1,00486675
15	05/01/2016	16/07/2021	213,68	257,62	7,25	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	480,81	511,41	992,30	0,00	992,30	138,78	61.611,78	1,005224973
16	05/02/2016	16/07/2021	213,70	257,06	7,24	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	480,35	501,72	982,08	0,00	982,08	31,21	61.482,43	1,00582085
17	05/03/2016	16/07/2021	213,68	256,43	7,23	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	479,70	492,89	972,35	0,00	972,35	38,81	61.327,87	1,00638581
18	05/04/2016	16/07/2021	213,68	256,09	7,23	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	479,35	483,81	961,88	0,00	961,88	132,34	61.246,83	1,006916783
19	05/05/2016	16/07/2021	213,68	255,53	7,22	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	478,78	473,16	951,84	0,00	951,84	78,84	61.112,08	1,00753363
20	05/06/2016	16/07/2021	213,70	255,02	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	478,27	463,55	941,82	0,00	941,82	93,68	60.982,07	1,00815304
21	05/07/2016	16/07/2021	213,70	254,65	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	477,80	453,61	931,71	0,00	931,71	124,00	60.903,09	1,008784205
22	05/08/2016	16/07/2021	218,28	254,18	7,27	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	482,09	443,60	921,69	0,00	921,69	98,70	60.784,30	1,00943058
23	05/09/2016	16/07/2021	218,29	253,91	7,27	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	481,63	433,37	912,20	0,00	912,20	154,65	60.720,71	1,010254801
24	05/10/2016	16/07/2021	218,29	253,40	7,26	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	481,30	423,00	901,30	0,00	901,30	85,63	60.598,05	1,01107458
25	05/11/2016	16/07/2021	218,28	252,85	7,26	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	480,79	413,62	890,20	0,00	890,20	97,23	60.476,80	1,01180127
26	05/12/2016	16/07/2021	218,29	252,34	7,24	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	480,22	403,37	880,59	0,00	880,59	85,34	60.344,85	1,01252769
27	05/01/2017	16/07/2021	218,28	251,80	7,24	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	479,78	400,84	869,62	0,00	869,62	111,57	60.238,13	1,01324896
28	05/02/2017	16/07/2021	218,28	251,42	7,23	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	479,27	391,45	870,72	0,00	870,72	102,35	60.122,24	1,01398970
29	05/03/2017	16/07/2021	218,29	250,88	7,22	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	478,43	383,53	861,36	0,00	861,36	16,15	59.992,10	1,014730194
30	05/04/2017	16/07/2021	218,28	250,06	7,21	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	477,99	374,37	852,26	0,00	852,26	91,01	59.794,84	1,015481833
31	05/05/2017	16/07/2021	218,28	249,15	7,19	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	476,95	366,39	843,34	0,00	843,34	0,00	59.576,55	0,000000000
32	05/06/2017	16/07/2021	218,28	248,42	7,18	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	476,22	357,82	834,04	0,00	834,04	45,52	59.403,79	1,01624414

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPH	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
33	05/07/2017	16/07/2021	218,38	247,85	1,17	0,00	3,48	0,00	0,00	0,00	475,42	349,59	825,01	0,00	825,01	31,02	59.217,34	1,00050881
34	05/08/2017	16/07/2021	221,77	246,90	7,21	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	478,22	343,75	821,98	0,00	821,98	36,57	59.032,44	1,00062288
35	05/09/2017	16/07/2021	221,77	246,10	7,20	0,00	8,62	0,00	0,00	0,00	477,40	335,41	812,81	0,00	812,81	30,03	58.940,71	1,00050884
36	05/10/2017	16/07/2021	221,77	245,17	7,19	0,00	9,62	0,00	0,00	0,00	476,46	327,50	804,05	0,00	804,05	0,00	58.848,93	0,00000000
37	05/11/2017	16/07/2021	221,77	244,28	7,17	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	475,52	319,65	795,17	0,00	795,17	0,00	58.757,15	0,00000000
38	05/12/2017	16/07/2021	221,77	243,33	7,16	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	474,58	311,80	786,38	0,00	786,38	0,00	58.665,37	0,00000000
39	05/01/2018	16/07/2021	221,77	242,40	7,14	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	473,64	304,00	777,65	0,00	777,65	0,00	57.555,59	0,00000000
40	05/02/2018	16/07/2021	221,77	241,48	7,13	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	472,69	296,20	768,89	0,00	768,89	0,00	57.473,81	0,00000000
41	05/03/2018	16/07/2021	221,77	240,55	7,11	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	471,74	288,39	760,12	0,00	760,12	0,00	57.392,03	0,00000000
42	05/04/2018	16/07/2021	221,77	239,63	7,10	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	470,80	281,13	751,53	0,00	751,53	0,00	57.289,25	0,00000000
43	05/05/2018	16/07/2021	221,77	238,71	7,09	0,00	9,38	0,00	0,00	0,00	469,87	273,58	743,45	0,00	743,45	0,00	57.065,47	0,00000000
44	05/06/2018	16/07/2021	221,77	237,78	7,07	0,00	9,36	0,00	0,00	0,00	468,91	265,99	734,80	0,00	734,80	0,00	56.844,69	0,00000000
45	05/07/2018	16/07/2021	221,77	236,86	7,06	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	467,98	258,42	726,40	0,00	726,40	0,00	56.622,91	0,00000000
46	05/08/2018	16/07/2021	222,05	235,93	7,05	0,00	9,32	0,00	0,00	0,00	467,00	250,96	718,26	0,00	718,26	0,00	56.400,85	0,00000000
47	05/09/2018	16/07/2021	222,05	235,00	7,04	0,00	9,31	0,00	0,00	0,00	466,06	243,38	709,75	0,00	709,75	0,00	56.178,81	0,00000000
48	05/10/2018	16/07/2021	222,05	234,07	7,03	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	465,12	235,92	701,44	0,00	701,44	0,00	55.956,78	0,00000000
49	05/11/2018	16/07/2021	222,05	233,15	7,01	0,00	9,28	0,00	0,00	0,00	464,18	228,53	693,01	0,00	693,01	0,00	55.734,71	0,00000000
50	05/12/2018	16/07/2021	222,05	232,22	6,99	0,00	9,26	0,00	0,00	0,00	463,23	221,23	684,76	0,00	684,76	0,00	55.512,86	0,00000000
51	05/01/2019	16/07/2021	222,04	231,31	6,98	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	462,29	213,81	676,40	0,00	676,40	0,00	55.290,80	0,00000000
52	05/02/2019	16/07/2021	222,04	230,38	6,96	0,00	9,22	0,00	0,00	0,00	461,34	206,43	668,07	0,00	668,07	0,00	55.068,55	0,00000000
53	05/03/2019	16/07/2021	222,04	229,46	6,95	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	460,40	199,58	660,25	0,00	660,25	0,00	54.846,50	0,00000000
54	05/04/2019	16/07/2021	222,04	228,53	6,93	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	459,45	192,34	651,96	0,00	651,96	0,00	54.624,45	0,00000000
55	05/05/2019	16/07/2021	222,04	227,60	6,92	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	458,51	185,13	643,94	0,00	643,94	0,00	54.402,40	0,00000000
56	05/06/2019	16/07/2021	222,04	226,67	6,91	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	457,57	177,90	635,77	0,00	635,77	0,00	54.180,25	0,00000000
57	05/07/2019	16/07/2021	222,04	225,74	6,89	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	456,62	170,85	627,77	0,00	627,77	0,00	53.958,30	0,00000000
58	05/08/2019	16/07/2021	222,04	224,82	6,88	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	455,68	163,70	619,68	0,00	619,68	0,00	53.736,25	0,00000000
59	05/09/2019	16/07/2021	222,04	223,91	6,86	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	454,73	156,57	611,60	0,00	611,60	0,00	53.514,20	0,00000000
60	05/10/2019	16/07/2021	222,04	222,98	6,85	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	453,79	149,54	603,73	0,00	603,73	0,00	53.292,15	0,00000000
61	05/11/2019	16/07/2021	222,04	222,06	6,83	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	452,84	142,60	595,75	0,00	595,75	0,00	53.070,10	0,00000000
62	05/12/2019	16/07/2021	222,04	221,12	6,82	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	451,90	135,73	587,83	0,00	587,83	0,00	52.848,05	0,00000000
63	06/01/2020	16/07/2021	222,04	220,19	6,81	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	451,28	128,76	580,02	0,00	580,02	0,00	52.626,00	0,00000000
64	06/02/2020	16/07/2021	222,04	219,27	6,79	0,00	8,99	0,00	0,00	0,00	450,31	121,82	572,13	0,00	572,13	0,00	52.403,95	0,00000000
65	06/03/2020	16/07/2021	222,04	218,34	6,78	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	449,37	114,82	564,39	0,00	564,39	0,00	52.181,80	0,00000000
66	06/04/2020	16/07/2021	222,04	217,42	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	448,42	107,35	556,77	0,00	556,77	0,00	51.959,85	0,00000000
67	06/05/2020	16/07/2021	222,04	216,50	6,75	0,00	8,94	0,00	0,00	0,00	447,48	100,67	549,15	0,00	549,15	0,00	51.737,80	0,00000000
68	06/06/2020	16/07/2021	222,04	215,58	6,73	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	446,53	94,87	541,40	0,00	541,40	0,00	51.515,75	0,00000000
69	06/07/2020	16/07/2021	222,04	214,66	6,72	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	445,59	88,88	533,85	0,00	533,85	0,00	51.293,70	0,00000000
70	06/08/2020	16/07/2021	222,04	213,72	6,71	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	445,08	81,82	526,70	0,00	526,70	0,00	51.071,65	0,00000000
71	06/09/2020	16/07/2021	222,04	212,79	6,70	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	444,14	74,92	519,08	0,00	519,08	0,00	50.849,60	0,00000000
72	06/10/2020	16/07/2021	222,04	211,87	6,69	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	443,19	68,41	511,60	0,00	511,60	0,00	50.627,55	0,00000000
73	06/11/2020	16/07/2021	222,04	210,94	6,68	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	442,25	61,78	504,04	0,00	504,04	0,00	50.405,50	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
74	05/12/2020	10/07/2021	222,05	210,02	7,00	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	441,31	55,35	496,66	0,00	496,66	0,00	50.183,45	0,00000000
75	05/01/2021	10/07/2021	222,04	209,10	7,07	0,00	9,22	0,00	0,00	0,00	440,38	48,80	489,16	0,00	489,16	0,00	49.881,40	0,00000000
76	05/02/2021	10/07/2021	222,04	208,18	7,06	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	439,42	42,28	481,70	0,00	481,70	0,00	49.738,36	0,00000000
77	05/03/2021	10/07/2021	222,04	207,28	7,04	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	438,47	36,24	474,71	0,00	474,71	0,00	49.517,30	0,00000000
78	05/04/2021	10/07/2021	222,05	206,32	7,02	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	437,53	29,79	467,32	0,00	467,32	0,00	49.286,25	0,00000000
79	05/05/2021	10/07/2021	222,05	205,39	7,01	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	436,58	23,52	460,10	0,00	460,10	0,00	49.073,20	0,00000000
80	05/06/2021	10/07/2021	222,05	204,47	6,99	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	435,64	17,34	452,78	0,00	452,78	0,00	48.851,15	0,00000000
81	05/07/2021	10/07/2021	222,05	203,54	6,97	0,00	9,09	0,00	0,00	0,00	434,69	10,96	445,63	0,00	445,63	0,00	48.629,10	0,00000000
10/07/2021 INC AUT CIELEV ENC E RES C/P RATA													Valor do Evento: 61.020,52		Saldo Após: 110.350,01			
82	05/08/2021	04/10/2021	504,78	480,63	15,83	0,00	20,65	0,00	0,00	0,00	985,06	47,52	1.032,58	326,88	707,51	0,00	110.045,22	0,00000000
83	05/09/2021		504,78	458,53	15,79	0,00	20,60	0,00	0,00	0,00	983,31	0,00	983,31	0,00	0,00	0,00	109.540,43	0,00000000
84	05/10/2021		504,79	456,41	15,79	0,00	20,56	0,00	0,00	0,00	981,78	0,00	981,78	0,00	0,00	0,00	109.035,64	0,00000000
85	05/11/2021		504,79	454,31	15,72	0,00	20,51	0,00	0,00	0,00	979,61	0,00	979,61	0,00	0,00	0,00	108.535,85	0,00000000
86	05/12/2021		504,79	452,21	15,69	0,00	20,47	0,00	0,00	0,00	977,47	0,00	977,47	0,00	0,00	0,00	108.036,06	0,00000000
87	05/01/2022		504,78	450,32	15,60	0,00	20,43	0,00	0,00	0,00	975,84	0,00	975,84	0,00	0,00	0,00	107.537,88	1,00000000
88	05/02/2022		504,78	448,44	15,63	0,00	20,38	0,00	0,00	0,00	973,67	0,00	973,67	0,00	0,00	0,00	107.134,26	1,00000000
89	05/03/2022		504,78	446,40	15,69	0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	971,62	0,00	971,62	0,00	0,00	0,00	106.629,47	0,00000000
90	05/04/2022		504,78	444,72	15,57	0,00	20,31	0,00	0,00	0,00	969,62	0,00	969,62	0,00	0,00	0,00	106.208,22	1,00000000
91	05/05/2022		504,79	442,86	15,54	0,00	20,27	0,00	0,00	0,00	967,32	0,00	967,32	0,00	0,00	0,00	105.762,36	1,00000000
92	05/06/2022		504,78	441,50	15,51	0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	965,62	0,00	965,62	0,00	0,00	0,00	105.453,62	1,00166004
93	05/07/2022		504,78	440,06	15,49	0,00	20,21	0,00	0,00	0,00	963,34	0,00	963,34	0,00	0,00	0,00	105.105,20	1,00148372
94	05/08/2022		507,75	438,65	15,62	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	966,95	0,00	966,95	0,00	0,00	0,00	104.760,69	1,00163108
95	05/09/2022		507,74	437,35	15,50	0,00	20,22	0,00	0,00	0,00	965,55	0,00	965,55	0,00	0,00	0,00	104.513,50	1,00206863
96	05/10/2022		507,74	436,26	15,48	0,00	20,20	0,00	0,00	0,00	964,20	0,00	964,20	0,00	0,00	0,00	104.194,39	1,00160483
97	05/11/2022		507,74	434,83	15,45	0,00	20,16	0,00	0,00	0,00	962,70	0,00	962,70	0,00	0,00	0,00	103.842,30	1,00149388
98	05/12/2022		507,75	433,32	15,43	0,00	20,13	0,00	0,00	0,00	961,20	0,00	961,20	0,00	0,00	0,00	103.491,03	1,00150634
99	05/01/2023		507,75	432,10	15,41	0,00	20,10	0,00	0,00	0,00	959,95	0,00	959,95	0,00	0,00	0,00	103.197,72	1,00207206
100	05/02/2023		507,74	430,89	15,39	0,00	20,08	0,00	0,00	0,00	958,71	0,00	958,71	0,00	0,00	0,00	102.904,74	1,00202107
101	05/03/2023		507,75	429,12	15,36	0,00	20,04	0,00	0,00	0,00	956,91	0,00	956,91	0,00	0,00	0,00	102.482,38	1,00082661
102	05/04/2023		507,75	428,03	15,34	0,00	20,01	0,00	0,00	0,00	955,79	0,00	955,79	0,00	0,00	0,00	102.218,76	1,00035203
103	05/05/2023		507,74	426,27	15,21	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	953,99	0,00	953,99	0,00	0,00	0,00	101.745,54	1,00062082
104	05/06/2023		507,74	425,06	15,29	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	952,75	0,00	952,75	0,00	0,00	0,00	101.205,74	1,00214893
105	05/07/2023		507,75	423,70	15,27	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	951,37	0,00	951,37	0,00	0,00	0,00	101.181,98	1,00176894
106	05/08/2023		518,88	422,25	15,43	0,00	20,13	0,00	0,00	0,00	981,26	0,00	981,26	0,00	0,00	0,00	100.823,70	1,00158112
107	05/09/2023		518,87	421,01	15,41	0,00	20,10	0,00	0,00	0,00	979,98	0,00	979,98	0,00	0,00	0,00	100.521,58	1,00215977
108	05/10/2023		518,87	419,32	15,38	0,00	20,07	0,00	0,00	0,00	978,26	0,00	978,26	0,00	0,00	0,00	100.118,29	1,00112882
109	05/11/2023		518,87	417,60	15,35	0,00	20,03	0,00	0,00	0,00	976,50	0,00	976,50	0,00	0,00	0,00	99.703,11	1,00105572
110	05/12/2023		518,88	415,75	15,32	0,00	19,99	0,00	0,00	0,00	974,62	0,00	974,62	0,00	0,00	0,00	99.261,52	1,00077520
111	05/01/2024		518,87	413,88	15,29	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	972,70	0,00	972,70	0,00	0,00	0,00	98.811,13	1,00058889
112	05/02/2024		518,88	412,07	15,26	0,00	19,91	0,00	0,00	0,00	970,86	0,00	970,86	0,00	0,00	0,00	98.376,67	1,00087462
113	05/03/2024		518,88	409,94	15,23	0,00	19,87	0,00	0,00	0,00	968,69	0,00	968,69	0,00	0,00	7,78	97.867,58	1,00007914

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
114	05/04/2024		518,88	407,31	15,17	0,00	19,82	0,00	0,00	0,00	946,81	0,00	946,81	0,00	0,00	32,36	97.361,88	1,00033060
115	05/05/2024		518,88	406,18	15,17	0,00	19,78	0,00	0,00	0,00	944,83	0,00	944,83	0,00	0,00	32,63	98.061,83	1,00102311
116	05/06/2024		518,88	404,35	15,14	0,00	19,73	0,00	0,00	0,00	942,98	0,00	942,98	0,00	0,00	34,30	98.527,29	1,00086974
117	05/07/2024		518,88	402,34	15,10	0,00	19,70	0,00	0,00	0,00	940,83	0,00	940,83	0,00	0,00	35,22	98.043,63	1,00038454
118	05/08/2024		524,81	400,45	15,17	0,00	19,73	0,00	0,00	0,00	945,08	0,00	945,08	0,00	0,00	70,96	98.589,79	1,00073632
119	05/09/2024		524,81	398,58	15,14	0,00	19,75	0,00	0,00	0,00	943,14	0,00	943,14	0,00	0,00	67,57	98.132,88	1,00070690
119	05/09/2024		526,71	396,35	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	943,09	0,00	943,09	0,00	0,00	0,00	94.605,84	0,00000000
120	05/10/2024		526,71	394,19	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	940,90	0,00	940,90	0,00	0,00	0,00	94.079,13	0,00000000
121	05/11/2024		522,88	391,38	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	934,53	0,00	934,53	0,00	0,00	0,00	93.555,47	0,00000000
123	05/12/2024		522,88	389,81	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	932,47	0,00	932,47	0,00	0,00	0,00	93.033,31	0,00000000
123	05/01/2025		522,88	387,84	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	930,30	0,00	930,30	0,00	0,00	0,00	92.511,15	0,00000000
124	05/02/2025		522,88	385,48	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	928,12	0,00	928,12	0,00	0,00	0,00	91.988,46	0,00000000
125	05/03/2025		522,88	383,28	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	925,94	0,00	925,94	0,00	0,00	0,00	91.465,83	0,00000000
126	05/04/2025		522,88	381,10	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	923,76	0,00	923,76	0,00	0,00	0,00	90.943,17	0,00000000
127	05/05/2025		522,88	378,92	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	921,58	0,00	921,58	0,00	0,00	0,00	90.420,51	0,00000000
128	05/06/2025		522,88	376,75	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	919,41	0,00	919,41	0,00	0,00	0,00	89.897,85	0,00000000
129	05/07/2025		522,88	374,57	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	917,23	0,00	917,23	0,00	0,00	0,00	89.375,18	0,00000000
130	05/08/2025		522,88	372,39	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	915,05	0,00	915,05	0,00	0,00	0,00	88.852,53	0,00000000
131	05/09/2025		522,88	370,21	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	912,87	0,00	912,87	0,00	0,00	0,00	88.329,87	0,00000000
132	05/10/2025		522,88	368,04	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	910,70	0,00	910,70	0,00	0,00	0,00	87.807,21	0,00000000
133	05/11/2025		522,88	365,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	908,52	0,00	908,52	0,00	0,00	0,00	87.284,55	0,00000000
134	05/12/2025		522,88	363,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	906,34	0,00	906,34	0,00	0,00	0,00	86.761,89	0,00000000
135	05/01/2026		522,88	361,50	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	904,16	0,00	904,16	0,00	0,00	0,00	86.239,23	0,00000000
136	05/02/2026		522,88	359,32	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	901,98	0,00	901,98	0,00	0,00	0,00	85.716,57	0,00000000
137	05/03/2026		522,88	357,15	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	899,81	0,00	899,81	0,00	0,00	0,00	85.193,91	0,00000000
138	05/04/2026		522,88	354,97	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	897,63	0,00	897,63	0,00	0,00	0,00	84.671,25	0,00000000
139	05/05/2026		522,88	352,79	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	895,45	0,00	895,45	0,00	0,00	0,00	84.148,59	0,00000000
140	05/06/2026		522,88	350,61	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	893,27	0,00	893,27	0,00	0,00	0,00	83.625,93	0,00000000
141	05/07/2026		522,88	348,44	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	891,10	0,00	891,10	0,00	0,00	0,00	83.103,27	0,00000000
142	05/08/2026		522,88	346,26	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	888,92	0,00	888,92	0,00	0,00	0,00	82.580,61	0,00000000
143	05/09/2026		522,88	344,08	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	886,74	0,00	886,74	0,00	0,00	0,00	82.057,95	0,00000000
144	05/10/2026		522,88	341,90	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	884,56	0,00	884,56	0,00	0,00	0,00	81.535,29	0,00000000
145	05/11/2026		522,88	339,72	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	882,38	0,00	882,38	0,00	0,00	0,00	81.012,63	0,00000000
146	05/12/2026		522,88	337,55	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	880,21	0,00	880,21	0,00	0,00	0,00	80.489,97	0,00000000
147	05/01/2027		522,88	335,37	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	878,03	0,00	878,03	0,00	0,00	0,00	79.967,31	0,00000000
148	05/02/2027		522,88	333,19	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	875,85	0,00	875,85	0,00	0,00	0,00	79.444,58	0,00000000
149	05/03/2027		522,88	331,01	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	873,67	0,00	873,67	0,00	0,00	0,00	78.921,85	0,00000000
150	05/04/2027		522,88	328,84	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	871,50	0,00	871,50	0,00	0,00	0,00	78.399,33	0,00000000
151	05/05/2027		522,88	326,66	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	869,32	0,00	869,32	0,00	0,00	0,00	77.876,67	0,00000000
152	05/06/2027		522,88	324,48	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	867,14	0,00	867,14	0,00	0,00	0,00	77.354,01	0,00000000
153	05/07/2027		522,88	322,30	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	864,96	0,00	864,96	0,00	0,00	0,00	76.831,35	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Paga/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
154	05/05/2027		522,66	320,13	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	862,79	0,00	862,79	0,00	0,00	0,00	76.308,89	0,00000000
155	05/06/2027		522,66	317,85	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	860,81	0,00	860,81	0,00	0,00	0,00	75.786,03	0,00000000
156	05/07/2027		522,66	315,77	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	858,45	0,00	858,45	0,00	0,00	0,00	75.263,17	0,00000000
157	05/08/2027		522,66	313,89	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	856,25	0,00	856,25	0,00	0,00	0,00	74.740,71	0,00000000
158	05/09/2027		522,66	311,41	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	854,07	0,00	854,07	0,00	0,00	0,00	74.218,05	0,00000000
159	05/10/2027		522,66	309,34	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	851,90	0,00	851,90	0,00	0,00	0,00	73.695,39	0,00000000
160	05/02/2028		522,66	307,06	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	849,72	0,00	849,72	0,00	0,00	0,00	73.172,73	0,00000000
161	05/03/2028		522,66	304,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	847,54	0,00	847,54	0,00	0,00	0,00	72.650,07	0,00000000
162	05/04/2028		522,66	302,70	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	845,36	0,00	845,36	0,00	0,00	0,00	72.127,41	0,00000000
163	05/05/2028		522,66	300,53	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	843,19	0,00	843,19	0,00	0,00	0,00	71.604,75	0,00000000
164	05/06/2028		522,66	298,35	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	841,01	0,00	841,01	0,00	0,00	0,00	71.082,09	0,00000000
165	05/07/2028		522,66	296,17	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	838,83	0,00	838,83	0,00	0,00	0,00	70.559,43	0,00000000
166	05/08/2028		522,66	293,99	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	836,65	0,00	836,65	0,00	0,00	0,00	70.036,77	0,00000000
167	05/09/2028		522,66	291,81	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	834,47	0,00	834,47	0,00	0,00	0,00	69.514,11	0,00000000
168	05/10/2028		522,66	289,64	15,17	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	832,30	0,00	832,30	0,00	0,00	0,00	68.991,45	0,00000000
169	05/11/2028		522,66	287,46	15,17	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	830,12	0,00	830,12	0,00	0,00	0,00	68.468,79	0,00000000
170	05/12/2028		522,66	285,29	15,17	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	827,94	0,00	827,94	0,00	0,00	0,00	67.946,13	0,00000000
171	05/01/2029		522,66	283,10	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	825,76	0,00	825,76	0,00	0,00	0,00	67.423,47	0,00000000
172	05/02/2029		522,66	280,93	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	823,59	0,00	823,59	0,00	0,00	0,00	66.900,81	0,00000000
173	05/03/2029		522,66	278,75	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	821,41	0,00	821,41	0,00	0,00	0,00	66.378,15	0,00000000
174	05/04/2029		522,66	276,57	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	819,23	0,00	819,23	0,00	0,00	0,00	65.855,49	0,00000000
175	05/05/2029		522,66	274,39	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	817,05	0,00	817,05	0,00	0,00	0,00	65.332,83	0,00000000
176	05/06/2029		522,66	272,21	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	814,87	0,00	814,87	0,00	0,00	0,00	64.810,17	0,00000000
177	05/07/2029		522,66	270,04	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	812,70	0,00	812,70	0,00	0,00	0,00	64.287,51	0,00000000
178	05/08/2029		522,66	267,86	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	810,52	0,00	810,52	0,00	0,00	0,00	63.764,85	0,00000000
179	05/09/2029		522,66	265,68	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	808,34	0,00	808,34	0,00	0,00	0,00	63.242,19	0,00000000
180	05/10/2029		522,66	263,50	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	806,16	0,00	806,16	0,00	0,00	0,00	62.719,53	0,00000000
181	05/11/2029		522,66	261,33	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	803,99	0,00	803,99	0,00	0,00	0,00	62.196,87	0,00000000
182	05/12/2029		522,66	259,15	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	801,81	0,00	801,81	0,00	0,00	0,00	61.674,21	0,00000000
183	05/01/2030		522,66	256,97	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	799,63	0,00	799,63	0,00	0,00	0,00	61.151,55	0,00000000
184	05/02/2030		522,66	254,79	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	797,45	0,00	797,45	0,00	0,00	0,00	60.628,89	0,00000000
185	05/03/2030		522,66	252,61	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	795,27	0,00	795,27	0,00	0,00	0,00	60.106,23	0,00000000
186	05/04/2030		522,66	250,44	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	793,10	0,00	793,10	0,00	0,00	0,00	59.583,57	0,00000000
187	05/05/2030		522,66	248,26	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	790,92	0,00	790,92	0,00	0,00	0,00	59.060,91	0,00000000
188	05/06/2030		522,66	246,08	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	788,74	0,00	788,74	0,00	0,00	0,00	58.538,25	0,00000000
189	05/07/2030		522,66	243,90	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	786,56	0,00	786,56	0,00	0,00	0,00	58.015,59	0,00000000
190	05/08/2030		522,66	241,73	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	784,39	0,00	784,39	0,00	0,00	0,00	57.492,93	0,00000000
191	05/09/2030		522,66	239,55	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	782,21	0,00	782,21	0,00	0,00	0,00	56.970,27	0,00000000
192	05/10/2030		522,66	237,37	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	780,03	0,00	780,03	0,00	0,00	0,00	56.447,61	0,00000000
193	05/11/2030		522,66	235,19	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	777,85	0,00	777,85	0,00	0,00	0,00	55.924,95	0,00000000
194	05/12/2030		522,66	233,02	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	775,68	0,00	775,68	0,00	0,00	0,00	55.402,29	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
195	05/01/2031		522,66	230,84	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	775,50	0,00	775,50	0,00	0,00	0,00	54.579,03	0,00000000
196	05/02/2031		522,66	228,86	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	771,32	0,00	771,32	0,00	0,00	0,00	54.358,97	0,00000000
197	05/03/2031		522,66	226,48	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	769,14	0,00	769,14	0,00	0,00	0,00	53.834,31	0,00000000
198	05/04/2031		522,66	224,30	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	766,86	0,00	766,86	0,00	0,00	0,00	53.311,85	0,00000000
199	05/05/2031		522,66	222,12	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	764,79	0,00	764,79	0,00	0,00	0,00	52.788,39	0,00000000
200	05/06/2031		522,66	219,94	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	762,61	0,00	762,61	0,00	0,00	0,00	52.266,33	0,00000000
201	05/07/2031		522,66	217,77	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	760,43	0,00	760,43	0,00	0,00	0,00	51.743,97	0,00000000
202	05/08/2031		522,66	215,59	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	758,25	0,00	758,25	0,00	0,00	0,00	51.221,81	0,00000000
203	05/09/2031		522,66	213,42	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	756,08	0,00	756,08	0,00	0,00	0,00	50.699,35	0,00000000
204	05/10/2031		522,66	211,24	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	753,90	0,00	753,90	0,00	0,00	0,00	50.175,69	0,00000000
205	05/11/2031		522,66	209,06	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	751,72	0,00	751,72	0,00	0,00	0,00	49.653,03	0,00000000
206	05/12/2031		522,66	206,89	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	749,54	0,00	749,54	0,00	0,00	0,00	49.130,37	0,00000000
207	05/01/2032		522,66	204,70	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	747,36	0,00	747,36	0,00	0,00	0,00	48.607,71	0,00000000
208	05/02/2032		522,66	202,52	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	745,19	0,00	745,19	0,00	0,00	0,00	48.085,05	0,00000000
209	05/03/2032		522,66	200,35	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	743,01	0,00	743,01	0,00	0,00	0,00	47.562,39	0,00000000
210	05/04/2032		522,66	198,17	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	740,83	0,00	740,83	0,00	0,00	0,00	47.039,73	0,00000000
211	05/05/2032		522,66	195,99	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	738,66	0,00	738,66	0,00	0,00	0,00	46.517,07	0,00000000
212	05/06/2032		522,66	193,82	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	736,48	0,00	736,48	0,00	0,00	0,00	45.994,41	0,00000000
213	05/07/2032		522,66	191,64	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	734,30	0,00	734,30	0,00	0,00	0,00	45.471,75	0,00000000
214	05/08/2032		522,66	189,46	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	732,12	0,00	732,12	0,00	0,00	0,00	44.949,09	0,00000000
215	05/09/2032		522,66	187,28	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	729,94	0,00	729,94	0,00	0,00	0,00	44.426,43	0,00000000
216	05/10/2032		522,66	185,10	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	727,76	0,00	727,76	0,00	0,00	0,00	43.903,77	0,00000000
217	05/11/2032		522,66	182,93	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	725,59	0,00	725,59	0,00	0,00	0,00	43.381,11	0,00000000
218	05/12/2032		522,66	180,75	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	723,41	0,00	723,41	0,00	0,00	0,00	42.858,45	0,00000000
219	05/01/2033		522,66	178,57	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	721,23	0,00	721,23	0,00	0,00	0,00	42.335,79	0,00000000
220	05/02/2033		522,66	176,39	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	719,05	0,00	719,05	0,00	0,00	0,00	41.813,13	0,00000000
221	05/03/2033		522,66	174,22	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	716,88	0,00	716,88	0,00	0,00	0,00	41.290,47	0,00000000
222	05/04/2033		522,66	172,04	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	714,70	0,00	714,70	0,00	0,00	0,00	40.767,81	0,00000000
223	05/05/2033		522,66	169,86	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	712,52	0,00	712,52	0,00	0,00	0,00	40.245,15	0,00000000
224	05/06/2033		522,66	167,69	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	710,34	0,00	710,34	0,00	0,00	0,00	39.722,49	0,00000000
225	05/07/2033		522,66	165,51	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	708,17	0,00	708,17	0,00	0,00	0,00	39.199,83	0,00000000
226	05/08/2033		522,66	163,33	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	705,99	0,00	705,99	0,00	0,00	0,00	38.677,17	0,00000000
227	05/09/2033		522,66	161,15	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	703,81	0,00	703,81	0,00	0,00	0,00	38.154,51	0,00000000
228	05/10/2033		522,66	158,97	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	701,63	0,00	701,63	0,00	0,00	0,00	37.631,85	0,00000000
229	05/11/2033		522,66	156,79	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	699,45	0,00	699,45	0,00	0,00	0,00	37.109,19	0,00000000
230	05/12/2033		522,66	154,62	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	697,28	0,00	697,28	0,00	0,00	0,00	36.586,53	0,00000000
231	05/01/2034		522,66	152,44	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	695,10	0,00	695,10	0,00	0,00	0,00	36.063,87	0,00000000
232	05/02/2034		522,66	150,26	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	692,92	0,00	692,92	0,00	0,00	0,00	35.541,21	0,00000000
233	05/03/2034		522,66	148,08	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	690,74	0,00	690,74	0,00	0,00	0,00	35.018,55	0,00000000
234	05/04/2034		522,66	145,91	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	688,57	0,00	688,57	0,00	0,00	0,00	34.495,89	0,00000000
235	05/05/2034		522,66	143,73	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	686,39	0,00	686,39	0,00	0,00	0,00	33.973,23	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
236	05/06/2034		522,88	141,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	684,21	0,00	684,21	0,00	0,00	0,00	33.450,57	0,00000000
237	05/07/2034		522,88	138,37	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	682,03	0,00	682,03	0,00	0,00	0,00	32.927,91	0,00000000
238	05/08/2034		522,88	137,18	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	679,85	0,00	679,85	0,00	0,00	0,00	32.405,25	0,00000000
239	05/09/2034		522,88	135,02	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	677,68	0,00	677,68	0,00	0,00	0,00	31.882,58	0,00000000
240	05/10/2034		522,88	132,84	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	675,50	0,00	675,50	0,00	0,00	0,00	31.359,93	0,00000000
241	05/11/2034		522,88	130,66	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	673,32	0,00	673,32	0,00	0,00	0,00	30.837,27	0,00000000
242	05/12/2034		522,88	128,48	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	671,14	0,00	671,14	0,00	0,00	0,00	30.314,61	0,00000000
243	06/01/2035		522,88	126,31	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	668,97	0,00	668,97	0,00	0,00	0,00	29.791,95	0,00000000
244	06/02/2035		522,88	124,13	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	666,79	0,00	666,79	0,00	0,00	0,00	29.269,29	0,00000000
245	06/03/2035		522,88	121,95	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	664,61	0,00	664,61	0,00	0,00	0,00	28.746,63	0,00000000
246	06/04/2035		522,88	119,77	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	662,43	0,00	662,43	0,00	0,00	0,00	28.223,97	0,00000000
247	06/05/2035		522,88	117,59	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	660,25	0,00	660,25	0,00	0,00	0,00	27.701,31	0,00000000
248	06/06/2035		522,88	115,42	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	658,06	0,00	658,06	0,00	0,00	0,00	27.178,65	0,00000000
249	06/07/2035		522,88	113,24	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	655,89	0,00	655,89	0,00	0,00	0,00	26.655,99	0,00000000
250	06/08/2035		522,88	111,06	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	653,72	0,00	653,72	0,00	0,00	0,00	26.133,33	0,00000000
251	06/09/2035		522,88	108,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	651,54	0,00	651,54	0,00	0,00	0,00	25.610,67	0,00000000
252	06/10/2035		522,88	106,71	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	649,37	0,00	649,37	0,00	0,00	0,00	25.088,01	0,00000000
253	06/11/2035		522,88	104,53	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	647,19	0,00	647,19	0,00	0,00	0,00	24.565,35	0,00000000
254	06/12/2035		522,88	102,35	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	645,01	0,00	645,01	0,00	0,00	0,00	24.042,69	0,00000000
255	06/01/2036		522,88	100,17	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	642,83	0,00	642,83	0,00	0,00	0,00	23.520,03	0,00000000
256	06/02/2036		522,88	97,99	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	640,65	0,00	640,65	0,00	0,00	0,00	22.997,37	0,00000000
257	06/03/2036		522,88	95,82	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	638,48	0,00	638,48	0,00	0,00	0,00	22.474,71	0,00000000
258	06/04/2036		522,88	93,64	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	636,30	0,00	636,30	0,00	0,00	0,00	21.952,05	0,00000000
259	06/05/2036		522,88	91,46	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	634,12	0,00	634,12	0,00	0,00	0,00	21.429,39	0,00000000
260	06/06/2036		522,88	89,28	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	631,94	0,00	631,94	0,00	0,00	0,00	20.906,73	0,00000000
261	06/07/2036		522,88	87,11	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	629,77	0,00	629,77	0,00	0,00	0,00	20.384,07	0,00000000
262	06/08/2036		522,88	84,93	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	627,59	0,00	627,59	0,00	0,00	0,00	19.861,41	0,00000000
263	06/09/2036		522,88	82,75	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	625,41	0,00	625,41	0,00	0,00	0,00	19.338,75	0,00000000
264	06/10/2036		522,88	80,57	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	623,23	0,00	623,23	0,00	0,00	0,00	18.816,09	0,00000000
265	06/11/2036		522,88	78,40	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	621,06	0,00	621,06	0,00	0,00	0,00	18.293,43	0,00000000
266	06/12/2036		522,88	76,22	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	618,88	0,00	618,88	0,00	0,00	0,00	17.770,77	0,00000000
267	06/01/2037		522,88	74,04	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	616,70	0,00	616,70	0,00	0,00	0,00	17.248,11	0,00000000
268	06/02/2037		522,88	71,86	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	614,52	0,00	614,52	0,00	0,00	0,00	16.725,45	0,00000000
269	06/03/2037		522,88	69,68	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	612,34	0,00	612,34	0,00	0,00	0,00	16.202,79	0,00000000
270	06/04/2037		522,88	67,51	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	610,17	0,00	610,17	0,00	0,00	0,00	15.680,13	0,00000000
271	06/05/2037		522,88	65,33	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	607,99	0,00	607,99	0,00	0,00	0,00	15.157,47	0,00000000
272	06/06/2037		522,88	63,15	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	605,81	0,00	605,81	0,00	0,00	0,00	14.634,81	0,00000000
273	06/07/2037		522,88	60,97	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	603,63	0,00	603,63	0,00	0,00	0,00	14.112,15	0,00000000
274	06/08/2037		522,88	58,80	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	601,46	0,00	601,46	0,00	0,00	0,00	13.589,49	0,00000000
275	06/09/2037		522,88	56,62	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	599,28	0,00	599,28	0,00	0,00	0,00	13.066,83	0,00000000
276	06/10/2037		522,88	54,44	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	597,10	0,00	597,10	0,00	0,00	0,00	12.544,17	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
277	05/11/2037		522,67	52,26	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	594,93	0,00	594,93	0,00	0,00	0,00	12.021,58	0,00000000
278	05/12/2037		522,67	50,08	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	592,75	0,00	592,75	0,00	0,00	0,00	11.898,83	0,00000000
279	05/01/2038		522,67	47,91	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	590,58	0,00	590,58	0,00	0,00	0,00	10.976,16	0,00000000
280	05/02/2038		522,67	45,73	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	588,40	0,00	588,40	0,00	0,00	0,00	10.453,48	0,00000000
281	05/03/2038		522,67	43,56	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	586,22	0,00	586,22	0,00	0,00	0,00	9.930,82	0,00000000
282	05/04/2038		522,67	41,37	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	584,04	0,00	584,04	0,00	0,00	0,00	9.408,16	0,00000000
283	05/05/2038		522,67	39,20	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	581,87	0,00	581,87	0,00	0,00	0,00	8.885,48	0,00000000
284	05/06/2038		522,67	37,02	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	579,69	0,00	579,69	0,00	0,00	0,00	8.362,81	0,00000000
285	05/07/2038		522,67	34,84	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	577,51	0,00	577,51	0,00	0,00	0,00	7.840,14	0,00000000
286	05/08/2038		522,67	32,66	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	575,33	0,00	575,33	0,00	0,00	0,00	7.317,47	0,00000000
287	05/09/2038		522,67	30,48	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	573,15	0,00	573,15	0,00	0,00	0,00	6.794,80	0,00000000
288	05/10/2038		522,67	28,31	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	570,98	0,00	570,98	0,00	0,00	0,00	6.272,13	0,00000000
289	05/11/2038		522,67	26,13	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	568,80	0,00	568,80	0,00	0,00	0,00	5.749,46	0,00000000
290	05/12/2038		522,67	23,95	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	566,62	0,00	566,62	0,00	0,00	0,00	5.226,79	0,00000000
291	05/01/2039		522,67	21,77	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	564,44	0,00	564,44	0,00	0,00	0,00	4.704,12	0,00000000
292	05/02/2039		522,67	19,60	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	562,27	0,00	562,27	0,00	0,00	0,00	4.181,45	0,00000000
293	05/03/2039		522,67	17,42	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	560,09	0,00	560,09	0,00	0,00	0,00	3.658,78	0,00000000
294	05/04/2039		522,67	15,24	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	557,91	0,00	557,91	0,00	0,00	0,00	3.136,11	0,00000000
295	05/05/2039		522,67	13,06	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	555,73	0,00	555,73	0,00	0,00	0,00	2.613,44	0,00000000
296	05/06/2039		522,67	10,88	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	553,55	0,00	553,55	0,00	0,00	0,00	2.090,77	0,00000000
297	05/07/2039		522,67	8,71	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	551,38	0,00	551,38	0,00	0,00	0,00	1.568,10	0,00000000
298	05/08/2039		522,67	6,53	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	549,20	0,00	549,20	0,00	0,00	0,00	1.045,43	0,00000000
299	05/09/2039		522,67	4,35	15,17	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	547,02	0,00	547,02	0,00	0,00	0,00	522,76	0,00000000
300	05/10/2039		522,76	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,83	0,00	524,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALÔ CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2492

Ouvidoria:
 0800 726 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 03/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PHNJS-Z6XMH-SJ6XX-362MA

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PHNJS-Z6XMH-SJ6XX-362MA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>